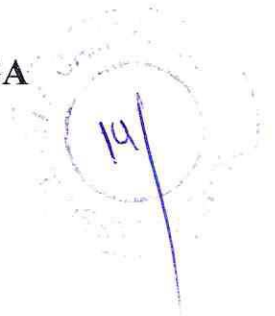




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.726, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 –

*“Institui o Dia do Obreiro Evangélico,
a ser comemorado no dia 16 de agosto
de cada ano.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Obreiro Evangélico”, a ser comemorado
anualmente dia 16 de agosto, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da
Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 19 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.